

P O R T A R I A Nº 836/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020204/002123/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 26/05/2026 a 26/05/2026, perfazendo 01 (um) dia, a servidora municipal, **JULIANA DA SILVA DE OLIVEIRA**, Agente de Ensino Colaborativo, matrícula nº 13518, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 01 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal